

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS CNPJ 04.236.049/0001-07

INDICAÇÃO 46/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **JOSÉ WILKER PEREIRA DE SIQUEIRA** Nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação, depois de submetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

Assunto: Indicação para a Instalação de Câmeras de Segurança nas Festas do Município.

Por meio desta indicação, venho expressar uma preocupação legítima relacionada à segurança durante as festas e eventos promovidos em nosso município. As celebrações que ocorrem em nossa comunidade são momentos especiais que reúnem nossos cidadãos em clima de festividade e confraternização. Entretanto, à medida que a segurança pública se torna uma prioridade crescente, é fundamental que tomemos medidas para garantir a proteção de todos os envolvidos.

Com isso em mente, gostaria de sugerir respeitosamente que a Prefeitura considere seriamente a instalação de câmeras de segurança em locais estratégicos durante as festas do município. Essas câmeras teriam o propósito de auxiliar na monitorização das áreas festivas, prevenindo incidentes e proporcionando um ambiente mais seguro e controlado. Portanto, sugiro que nossa administração municipal estude a viabilidade da instalação de câmeras de segurança em nossas festas e eventos futuros, contribuindo para a segurança e a qualidade de vida de nossos concidadãos.

Agradeço pela atenção a esta indicação e espero que possamos trabalhar juntos para garantir que nossas celebrações sejam momentos seguros e agradáveis para todos.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS CNPJ 04.236.049/0001-07

Sem mais para o momento,

Bocaina de Minas, 18 de setembro de 2023.

José Wilker Pereira de Siqueira

Vereador

APROVADO EM LUNICO DISCI SALA DAS SESSÕES, 20 109 12

PRESIDENTE DA CÂMAF